



PORTEIRAS
PREFEITURA



ADENDO RETIFICAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1

O Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, abaixo assinado, comunica aos interessados que irá retificar a **Qualificação Técnica** constante no item **12. DA FASE DE HABILITAÇÃO** do Edital e no item **5.1.2 - Requisitos da Equipe Técnica** do Anexo I – Termo de Referência do Pregão em epigrafe, conforme abaixo:

1. EDITAL

ONDE SE LÊ: - Qualificação Técnica:

f) Qualificação técnico-profissional:

f.1) Apresentação de profissionais, com formação superior ou técnico nas áreas abaixo relacionadas com comprovação documental (diplomas e certificados emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC) e experiência comprovada através de atestado de execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

- Profissional de nível superior em Pedagogia com formação em aprendizagem integral;
- Profissional de nível superior em Psicologia com experiência em projetos socioemocionais;
- Profissional de nível superior com formação em Neurociências aplicadas à educação;
- Profissional de nível superior com especialização em gestão escolar;
- Profissional de nível superior ou técnico na área de Liderança e avaliação educacional;
- Profissional de nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação.

f.2) **PARA FINS DE CONTRATAÇÃO** a comprovação de vinculação será feita:

- a) - Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;
- b) - Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- c) - Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada;

LEIA-SE: - Qualificação Técnica:

f) Qualificação técnico-profissional:

f.1) Apresentação de profissionais, com formação superior ou técnico nas áreas abaixo relacionadas com comprovação documental (diplomas e certificados emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC) e experiência comprovada através de atestado de execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

- Profissional de nível superior em Pedagogia com formação em aprendizagem integral;
- Profissional de nível superior em Psicologia com experiência em projetos socioemocionais;
- Profissional de nível superior com formação em Neurociências aplicadas à educação;
- Profissional de nível superior com especialização em gestão escolar;
- Profissional de nível superior ou técnico na área de Liderança e avaliação educacional;
- Profissional de nível superior ou técnico na área de Tecnologia da Informação.

f.2) **PARA FINS DE CONTRATAÇÃO** a comprovação de vinculação será feita:

- a) - Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;



- b) - Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- c) - Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada;
- d) - Contratos de prestação de serviços.

2. ANEXO I – Termo de Referência

LEIA-SE: 5.1.2 - Requisitos da Equipe Técnica

5.1.2.2 - **PARA FINS DE CONTRATAÇÃO** a comprovação de vinculação será feita:

- a) - Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;
- b) - Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- c) - Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada;

LEIA-SE: 5.1.2 - Requisitos da Equipe Técnica

5.1.2.2 - **PARA FINS DE CONTRATAÇÃO** a comprovação de vinculação será feita:

- a) - Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;
- b) - Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- c) - Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada;
- d) - Contratos de prestação de serviços.

Informamos que alteração do edital não afeta a formulação das propostas dos licitantes, portanto a data e horário da sessão permanecerá a mesma constante no item 3.3 do Edital, digo no **dia 07 de agosto de 2025, às 09:00 horas**. (Horário de Brasília), conforme publicações nos Diários oficiais da União (DOU), Estado (DOE) em Jornal de Grande Circulação, bem como no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 31 de julho de 2025


Maria Edileuza Ferrelra Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Educação